

Extrato - INASDF/CONFIS

EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 16/01/2024, às 9 h52min, realizou-se a 2ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS/DF. **II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF; e Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da SEPLAD/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Thaís Regis Costa, Coordenadora-Geral da Proposta Orçamentária Anual da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da SEPLAD/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE:** Maurílio de Freitas, representante do SINDIFICO. **III - REGISTROS:** Registra-se que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes Servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal: Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças; e Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo, Diretora da Diretoria de Administração. **IV - CONVOCAÇÃO:** na forma do artigo 4º do Regimento Interno do CONFIS/INAS/DF. **V - ORDEM DO DIA:** a) apreciação das Contas Anuais; b) apreciação do Relatório de Acompanhamento das receitas e despesas; c) verificação de Processos de receitas e despesas; d) verificação da Execução Orçamentária; e) outros assuntos de competência do Conselho Fiscal. **VI - DELIBERAÇÃO:** conforme, descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes ações e deliberações: o colegiado deliberou por convidar os Diretores das Diretorias de Finanças e de Administração, e após discussão, proferiram os seguintes encaminhamentos: solicitar à Diretoria de Finanças, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a disponibilização dos Relatórios da execução orçamentária, e de acompanhamento das receitas e despesas, referentes ao ano de 2023; e à Diretoria de Administração, o Relatório da Administração que compõe as contas referentes ao ano de 2023. Em ato contínuo, no que diz respeito à instrução processual que visa à alteração do Regimento Interno deste Conselho, deliberaram por submeter a minuta de Decreto à análise da Diretoria Jurídica do INAS/DF, e posterior envio à Presidência da Autarquia, para prosseguimento da instrução processual com vistas à publicação. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou a sessão às 10h50min, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00000249/2024-51, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS/DF: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍLIO DE FREITAS - Matr.0283943-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/01/2024, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA GOMES CORADO - Matr.0283939-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 18/01/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGÉRIO CONDE - Matr.0283942-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 25/01/2024, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **131499593** código CRC= **96FD2497**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5391
Sítio - www.inas.df.gov.br